



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

ANEXO II
MODELO DE AF/OS

Autorização Fornecimento / Ordem de Serviço

AF/OS Nº:

Nº Processo de Compra:

Emissão:

Modalidade de compra:

Gestor de Compra: PATRICIA SANTOS FERNANDES

Prazo Final para Entrega:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro: Asa Norte

Cidade: Brasília

Estado:

CEP:

Contato:

Fax:

E-mail:

Telefone:

Informações da proposta:

Data da Proposta:

Nº Pedido de Cotação:

Tempo para Entrega:

Nº Proposta do Fornecedor:

Validade da Proposta:

Tipo de Frete: CIF

Valor do Frete:

Projeto:

Banco:.

Agência:

Conta:

Tipo de Pagamento:

Solicitamos o fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados, de acordo com as condições desta autorização.

Nº Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Unidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
1	Produto/Serviço:			UNIDADE	Real		
	Descrição:						
	Especificação:						

Total: R\$



Local de entrega:

Instituição/Centro/Departamento:

Logradouro:

Nº: S/N

Complemento:

Bairro:

Estado:

CEP:

Cidade:

Telefone:

Observação para Entrega:

Lista de Produtos:

Produto/Serviço	Descrição	Especificação	Marca/Modelo	Quant.	Unidade
					UNIDADE

Condições e Termo de Aceite:

Solicitamos o fornecimento dos produtos acima especificados, de acordo com as condições desta autorização.

1) A Nota Fiscal deverá ser emitida com os seguintes dados:

- a) O número desta autorização deve estar vinculado no campo XPED da NF*
- b) Natureza da operação: VENDA
- c) **Código e descrição da natureza jurídica: 306-9 - Fundação Privada**
- d) **Razão Social:** Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos
- e) **CNPJ:** 37.116.704/0001-34 **INSC. ESTADUAL:** 07.348.759/001-00
- f) **Consumidor Final.** A FINATEC não é contribuinte do ICMS
- g) **Endereço:** Campus Universitário Darcy Ribeiro, Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, CEP: 70910-900 - Brasília - DF
- h) **Informações Complementares:** Deve constar as seguintes informações
 - AF/OS Nº
 - Nº DO PROCESSO DE COMPRA



- Nº DO PROJETO
- NOME DO PROJETO
- GESTOR DE COMPRA
- DADOS BANCÁRIOS
- REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA (ex.: Simples Nacional)

***Lembrando que os dados acima deverão constar obrigatoriamente nas informações complementares da Nota Fiscal. Caso no campo não dê para inserir todas as informações, favor colocar as marcadas na cor amarela.

2) Informações Importantes

a) Pagamento e Informações Bancárias

- A NF deve ser enviada ao e-mail: **sumat@finatec.org.br**, no mesmo dia da emissão para conferência, quaisquer documentos fiscais emitidos em nome da Fundação, seja DANFE, NFE, boletos, cobranças e demais para que possamos solucionar em tempo hábil todas demandas financeiras.
- Condição de Pagamento: Faturamento mínimo de 15 dias após o atesto da Nota Fiscal pelo comprador/coordenador do projeto, via depósito/transferência/boleto em CONTA BANCÁRIA Pessoa Jurídica. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO EM CONTA BANCÁRIA de PESSOA FÍSICA (PF).
- CASO OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS NA NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO ESTEJAM INCORRETOS OU OS BOLETOS EMITIDOS APRESENTAREM FALHA NO PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO JUNTO AOS BANCOS, INFORMAMOS QUE A DATA DE VENCIMENTO DA NOTA FISCAL DEVERÁ SER PRORROGADA IMEDIATAMENTE PARA 3 DIAS ÚTEIS APÓS A IDENTIFICAÇÃO DA FALHA PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA E COMUNICAÇÃO OFICIAL PELA FINATEC**

b) Horário de entrega: segunda à sexta das 08:30 às 16:45 horas

ATENÇÃO! NÃO SERÁ RECEBIDO MATERIAL FORA DO PERÍODO SUPRACITADO.

3) Condições Gerais de Fornecimento

- Deverá ser informado, OBRIGATORIAMENTE, no corpo da Nota Fiscal o número desta Autorização de Fornecimento. Informar, também, os dados bancários de sua empresa no corpo da Nota Fiscal para que o pagamento possa ser efetuado na data acordada. Caso tenha optado por recebimento através de boleto bancário, encaminhá-lo anexado à Nota Fiscal.
- O fornecedor garante a qualidade do material e/ou equipamento livre de defeitos de fabricação e vícios ocultos pelo prazo estipulado pela Fábrica a partir da entrega do material na FINATEC. Qualquer parte do material e/ou equipamento que apresentar falhas em consequência de defeitos de material ou de fabricação, deverá ser substituída



ou reparada sem ônus para a FINATEC e nas instalações do cliente final da FINATEC, desde que originados sob condições normais de utilização.

3. Os produtos devem estar embalados e etiquetados conforme o tipo de material e o tipo de transporte.
4. O preço constante nesse pedido é fixo e irrevogável.
5. A FINATEC poderá em caso de não atendimento do prazo de entrega, inexecução total ou parcial dos serviços/entregas informado nesta AF, aplicar as seguintes sanções:

5.1 - Advertência;

5.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido nesta AF, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Pedido (AF);

5.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido (AF), no caso de inexecução parcial;

5.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido (AF), no caso de inexecução total, ou sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado;

5.5 Suspensão temporária do direito de participar de cotações e seleções públicas e impedimento de contratar com a Finatec, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

5.6 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da Finatec.

5.7 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **subitem 5.6** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

6. Os fornecimentos devem ser realizados dentro do espírito de efetiva parceria.

7. Consumidor Final não é contribuinte do ICMS

FUNDAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS: I. ISENTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CSLL CONF. ART. 15 DA LEI 9.532/97 E REGULAMENTADA PELO ART. 13 INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700/2017 II. ISENTAÇÃO DA COFINS CONF. ART. 14 MEDIDA PROVISÓRIA 2158-35/2001 III. PIS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS CONF. ART. 13 MEDIDA PROVISÓRIA 2158-35/2001.

Recebemos esta AF/OS e comprometemos-nos a cumprir as condições estipuladas acima.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Contato:

Nome do Gestor de Compra: PATRICIA SANTOS FERNANDES

Telefone:

E-mail: patricia.fernandes@finatec.org.br